



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.180, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADA
16/11/22
Depto. Legislativo

AUTORIZA CANCELAMENTO DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO, EMPENHADA NO EXERCÍCIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

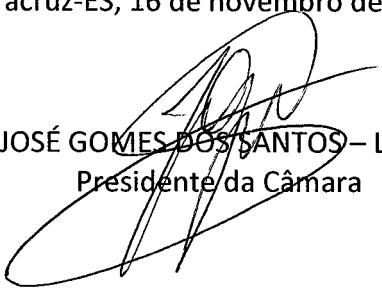
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento de parte do crédito empenhado no exercício de 2021, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, devido ao saldo não utilizado no corrente exercício, a saber: Processo de Compras nº 0.518/2021, Nota de Empenho nº 0.695/2021, emitida em 18 de novembro de 2021, Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento – 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, em favor da empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA., CNPJ Nº 03.367.118/0001-40, no valor de R\$ 277.431,19 (Duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais, dezenove centavos), tendo em vista o término do Contrato nº 015/2021.

Art. 2º Fica autorizado o cancelamento de parte de crédito empenhado no exercício de 2021, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Processo de Compras nº 0.125/2020, Nota de Empenho nº 0.759/2021, emitida em 10 de dezembro de 2021, Dotação: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação, Subelemento – 3.3.90.46.01 – Auxílio Alimentação - Exceto Magistério e Saúde, em favor da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., CNPJ Nº 19.207.352/0001-40, no valor de R\$ 5.130,94 (cinco mil, cento e trinta reais, noventa e quatro centavos), devido a saldo de empenho não utilizado no corrente exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de novembro de 2022.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara